



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 085/2020 - de 10 de Março de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Marlon Jensen

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Destino: Toledo - PR

Motivo: Realizar o Transporte dos Alunos do Box Chinês para Toledo no dia 14/03/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Março de 2020.

Jornal DOM - AMP

Edição nº 1966

Data 11 / 03 / 2020

Página nº \_\_\_\_\_

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
MARCIA R.F. TOMACHEWSKI  
Secretaria de Educação

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 85**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Marlon Jensen

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite de R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Destino: Toledo – PR

Motivo: Realizar o Transporte dos Alunos do Box Chinês para Toledo no dia 14/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Março de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**MARCLIA R.F. TOMACHEWSKI**  
Secretaria de Educação

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:5E605EED**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2020. Edição 1966  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>